



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

IVAN CARLINI, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** à **Karolyne Sesquim Corteletti**, nutricionista, especialista em emagrecimento e saúde da mulher, em reconhecimento ao excelente trabalho prestado para seus pacientes no município de Vila Velha.

A nutricionista Karolyne, ao longo de sua carreira, tem se destacado pela sua dedicação e compromisso com a saúde e o bem-estar das pessoas, especialmente das mulheres. Com mais de **600 atendimentos realizados**, ela tem ajudado inúmeras pessoas a conquistar uma **reeducação alimentar**, promovendo mudanças positivas e sustentáveis nos hábitos alimentares, e, consequentemente, melhorando a **qualidade de vida** de seus pacientes.

Além do atendimento individualizado, Karolyne compartilha, diariamente, em suas **redes sociais**, valiosos ensinamentos sobre **emagrecimento saudável, qualidade de vida e melhora da autoestima**. Seu trabalho digital tem alcançado um grande número de pessoas, proporcionando orientações práticas e motivacionais que impactam diretamente no comportamento alimentar e na saúde física e emocional de seus seguidores.

Por todo o impacto positivo que tem gerado, é mais do que justo que seu trabalho seja reconhecido por meio desta **Moção de Aplauso**.

Vila Velha, 09 de abril de 2025.

IVAN CARLINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003700380037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em **09/04/2025 09:03**

Checksum: **EA9CD8E5A2A508314B675F5D5DBE1608FB209FF8D79DC7E0BC0E88693C4D02A8**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.